



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## OFÍCIO Nº 452/2025/AGR

GOIÂNIA, 28 de março de 2025.

Ao Senhor  
Cyro Terra Peres  
Procurador Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado de Goiás  
Goiânia - Goiás

### Assunto: Consulta Pública nº 5/2025.

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR disponibilizará em seu sítio - agr.go.gov.br, o texto da minuta de resolução normativa (72522027) que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução Normativa nº 0073/2016 – CR (50069896), que dispõe sobre os dados técnicos inerentes à estrutura tarifária, metodologia tarifária e definição das tarifas para o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, conforme aviso anexo, Consulta Pública nº 5/2025/AGR.

Atenciosamente,

Wagner Oliveira Gomes

Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 28/03/2025, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72522587** e o código CRC **7297FBB1**.



Referência: Processo nº 202300029003245

SEI 72522587